



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Diretoria (D/MS)		
Reunião	Ordinária	N.404 RO de 9 de julho de 2026
	Extraordinária	N.
Decisão:	D/MS n.51/2026	
Referência:	Processo nº P2026/038612-4	
Interessado:	Crea-MS	

- **EMENTA:** Dispõe sobre a viabilização da participação de 1 (uma) empregada no curso sobre: CERIMONIAL, PROTOCOLO E ORGANIZAÇÃO DE SOLENIDADES PÚBLICAS.
- **DECISÃO:** A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar a solicitação apresentada pedido da Assessoria de Relações Institucionais ARI, que solicita para viabilizar a participação da empregada Mirian de Araújo Rodrigues Machado, no curso "Cerimonial, Protocolo e Organização de Solenidades Públicas – A Visão Completa para Eventos Oficiais: Precedência, Etiqueta, Protocolos Oficiais, Símbolos, Roteiro e Execução", promovido pela empresa Capacity Treinamento e Aperfeiçoamento Ltda, a ser realizado de 27 a 30 de julho de 2026, em formato on-line, com valor da inscrição de R\$ 2.490,00 (dois mil, quatrocentos e noventa reais), e, considerando as disposições da Portaria n.º 025, de 21 de junho de 2021, que regulamenta os procedimentos para capacitação dos empregados do Crea-MS; considerando a existência de disponibilidade orçamentária para custeio da despesa; considerando que a empregada está lotada na Assessoria de Relações Institucionais (ARI) e atua diretamente na área temática do curso, evidenciando-se a necessidade de sua atualização técnica quanto a precedência, etiqueta, protocolos oficiais, símbolos, roteiro e execução de eventos oficiais e solenidades públicas; considerando, por fim a manifestação favorável da Superintendência Técnica, **DECIDIU** por aprovar a solicitação da Assessoria de Relações Institucionais e viabilizar a participação da referida empregada no curso "Cerimonial, Protocolo e Organização de Solenidades Públicas – A Visão Completa para Eventos Oficiais a ser realizado de 27 a 30 de julho de 2026, em formato on-line. Presidiu a votação a Senhora Presidente Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Andrea Romero Karmouche, Osmair Jorge de Freitas Simões, Carlos Augusto Serra da Costa, Rocheli Carnaval Cavalcanti e Rodrigo Elias de Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 9 de julho de 2026.

Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello
Presidente





Documento assinado digitalmente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **09/07/2026**, às **17:09**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, III, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)

